



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 34/2025

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 31ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Talis Ferreira (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: as Vereadoras Clau Eberhardt (PDT) e Rivi Bühler (MDB), e os Vereadores Gustavo Oliveira (PP/Progressistas) e Percival de Oliveira (Republicanos). Também estiveram presentes o Vereador Alemão Baumcar (Podemos) e a Vereadora Josi Paz (PP/Progressistas). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº101/2025**, de autoria da Vereadora Ana Paula Machado – Agendamento de reunião para tratar sobre o Mês "Dezembro Verde", que é um mês voltado para o bem estar animal. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão da referida matéria na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de sete de agosto. **2. Projeto de Lei nº23/2025**, de autoria do Vereador Percival de Oliveira, que dispõe sobre o embarque e desembarque de mulheres e idosos que utilizam o transporte coletivo público no município de Montenegro e dá outras providências. Tendo em vista a recomendação da Informação n.º 1.683/2025 da Borba, Pause e Perin – Advogados, os membros da CGP deliberaram por apresentar emenda supressiva ao artigo 4º do presente Projeto de Lei, renumerando os demais dispositivos, por tratar de previsão que agride o princípio da independência entre os poderes. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida emenda supressiva. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral.....*

**André Susin
Secretário Geral**